

REGULAMENTO

**CONVIVA – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS DA
CONVIVÊNCIA – 1ª EDIÇÃO/2026**

SÃO PAULO

Setembro/2026

Sumário

Diretrizes e conteúdo pedagógico

- 1. Por dentro da formação3
- 2. Metas e objetivos.....5

Orientações gerais sobre o curso

- 3. Quem pode participar.....6
- 4. Como realizar a inscrição7
- 5. Cancelamento e evasão9
- 6. Cronograma e realização das atividades.....10
- 7. Onde e como realizar as atividades.....12
- 8. Certificação14
- 9. O que fazer em caso de dúvidas16
- 10. Suas responsabilidades enquanto cursista.....18
- 11. Acessibilidade20
- 12. Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE.....22
- 13. Como realizar a limpeza de cada navegador.....24

1.

Por dentro da formação

Diretrizes e conteúdo pedagógico

- 1.1. A convivência escolar é um elemento fundamental para o sucesso dos processos educativos, influenciando diretamente a aprendizagem, o bem-estar dos estudantes e o clima institucional. Em um cenário marcado por desafios cada vez mais complexos, como conflitos interpessoais, situações de violência, preconceitos, dificuldades de comunicação e o impacto das interações nas redes sociais, é essencial que os profissionais da educação estejam preparados para atuar de forma preventiva, acolhedora e estratégica.
- 1.2. Neste contexto, o curso **CONVIVA – Programa de Desenvolvimento de Lideranças da Convivência** foi desenvolvido com o propósito de fortalecer a atuação dos profissionais da educação na construção de ambientes escolares seguros, respeitosos, inclusivos e favoráveis ao desenvolvimento integral dos estudantes.
- 1.3. A formação apresenta os princípios, diretrizes e estratégias do Programa CONVIVA, destacando seu papel como política pública voltada à promoção da convivência escolar e à prevenção das diversas formas de violência. Mais do que oferecer respostas a

situações de conflito, o curso propõe a adoção de práticas preventivas, restaurativas e participativas, capazes de fortalecer vínculos, incentivar o diálogo, promover a cultura de paz e ampliar o engajamento de toda a comunidade escolar.

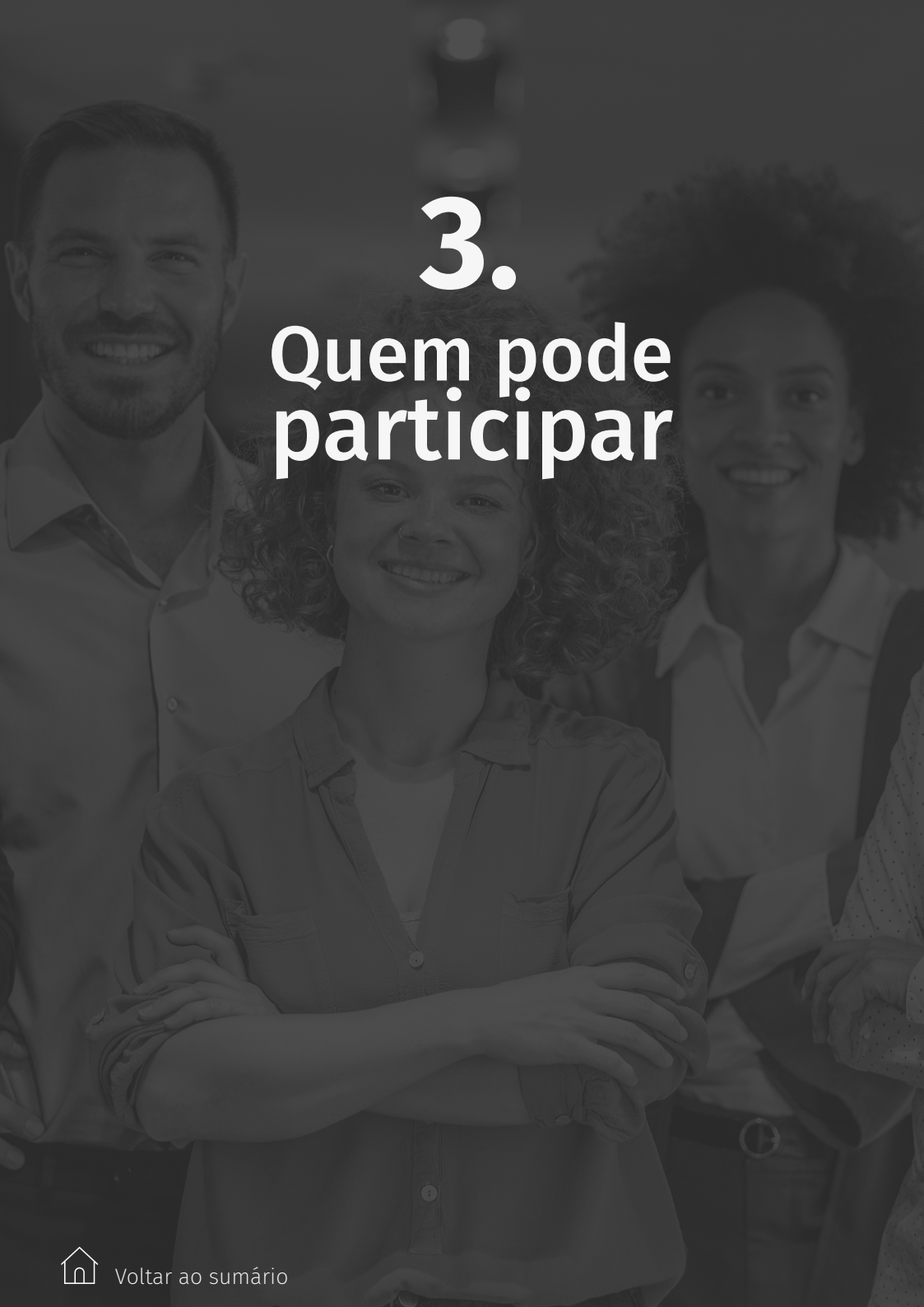
- 1.4.** Ao longo do percurso formativo, os participantes terão a oportunidade de aprofundar conhecimentos sobre convivência democrática, mediação de conflitos, direitos humanos, proteção integral, diversidade, inclusão e desenvolvimento de competências socioemocionais. Temas como escuta ativa, empatia, corresponsabilidade e comunicação não violenta serão abordados como ferramentas essenciais para a construção de relações mais saudáveis e colaborativas no ambiente escolar.
- 1.5.** Destinado a gestores, professores, equipes pedagógicas e demais profissionais da educação, o curso busca contribuir para o fortalecimento das práticas institucionais voltadas à promoção do respeito às diferenças, à valorização da diversidade e à garantia de um ambiente escolar acolhedor para todos.
- 1.6.** Ao investir na formação continuada dos profissionais da educação, esta iniciativa reafirma o compromisso com uma escola democrática, inclusiva e comprometida com a aprendizagem, a cidadania e o desenvolvimento humano, preparando as equipes escolares para enfrentar os desafios contemporâneos e promover uma convivência pautada no diálogo, no respeito e na cultura de paz

2.

Metas e objetivos

2.1. Objetivo geral:

2.1.1. Fortalecer a atuação dos profissionais da educação na promoção da convivência escolar, da cultura de paz, da proteção integral e do desenvolvimento de ambientes educativos seguros, acolhedores e inclusivos.



3.

Quem pode participar

Orientações gerais sobre o curso

3.1. O curso CONVIVA – Programa de Desenvolvimento de Lideranças da Convivência – 1ª Edição/2026 é direcionado a:

- todos os servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que fazem parte do Quadro de Servidores da Secretaria da Educação (QSE), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro de Magistério (QM);
- todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação do Estado de São Paulo.

4.

Como realizar a inscrição

- 4.1. As inscrições ficarão disponíveis de **05/10/2026** até **01/12/2026**.
- 4.2. A inscrição deve ser feita, exclusivamente, no site **<https://efape.educacao.sp.gov.br>**.
- 4.3. A inscrição será por adesão, ou seja, os profissionais interessados deverão manifestar voluntariamente o seu interesse em realizar o curso.
- 4.4. Antes de se inscrever, o interessado deverá ler atentamente todas as condições dispostas neste Regulamento. Uma vez concluída a leitura, poderá efetuar a inscrição por meio de formulário eletrônico.
- 4.5. Nos campos “Usuário” e “Senha”, o número do CPF (sem pontos ou hífen) deverá ser utilizado. Ao concluir a inscrição, um número de protocolo e uma cópia do Termo de Aceite serão enviados ao e-mail informado no formulário.
- 4.6. A confirmação da matrícula será oficializada até as 23h59 do dia **02/12/2026**.

4.7. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) será liberado minutos após a efetivação da inscrição.



Atenção! É importante cadastrar um e-mail institucional válido e ativo para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas ao curso.

5.

Cancelamento e evasão

- 5.1. Não serão aceitas solicitações de cancelamento.
- 5.2. Após efetuada a inscrição pelo formulário, os servidores inscritos que não confirmarem a matrícula no **AVA-EFAPE** terão sua inscrição desconsiderada.
- 5.3. Serão considerados evadidos os servidores com matrícula efetivada no **AVA-EFAPE** que não realizarem nenhuma atividade do curso.

6.

Cronograma e realização das atividades

6.1. O curso contará com carga horária de **40 horas** e poderá ser realizado de **21/09/2026** a **31/12/2026**.

6.2. O curso é composto por **seis módulos**, ministrados conforme o quadro a seguir:

Módulo	Tema do módulo	Carga horária	Início AVA/EFAPE	Término AVA/EFAPE
1	Fundamentos da convivência	6h	05/10/2026	28/12/2026
2	Valores, emoções e diálogo na construção da convivência	6h	05/10/2026	28/12/2026
3	Violências e a convivência escolar – compreendendo e enfrentando as violências	7h	05/10/2026	28/12/2026
4	Cuidados com as pessoas em situações de sofrimento	7h	05/10/2026	28/12/2026



Módulo	Tema do módulo	Carga horária	Início AVA/EFAPE	Término AVA/EFAPE
5	Protagonismo estudantil e cultura da convivência	7h	05/10/2026	28/12/2026
6	Proteção e segurança escolar	7h	05/10/2026	28/12/2026



7.

Onde e como realizar as atividades

- 7.1. As atividades serão feitas totalmente a distância e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e estarão disponíveis no **AVA-EFAPE**.
- 7.2. O servidor da SEDUC-SP deverá acessar o AVA-EFAPE por meio do canal “Soluções”, diretamente na página do curso, disponível no site da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefape.educacao.sp.gov.br>**.
- 7.3. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas, com autocorreção pelo sistema, e não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma do curso previsto neste Regulamento.
- 7.4. O cursista terá até **três tentativas** para fazer a atividade avaliativa de cada módulo – durante o período regular destinado à sua realização. Após essas **três tentativas**, o sistema considerará a maior nota.
- 7.5. Questões salvas e não enviadas não serão submetidas à avaliação.
- 7.6. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados.

- 7.7. Ao final do último módulo, os cursistas terão acesso à **Pesquisa de Opinião** e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participaram. A pesquisa terá como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPÉ e, por isso, a sua participação será fundamental. Lembramos que nenhum dado pessoal será divulgado, assegurando as diretrizes éticas da pesquisa.
- 7.8. A nota final e a frequência do cursista serão computadas a partir da média e da participação no conjunto geral das atividades do curso – e não por módulo, de forma isolada.
- 7.9. Encerrado o período para a realização do curso, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

8.

Certificação

- 8.1.** O documento será emitido pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) aos cursistas que atenderem aos critérios estabelecidos na **Resolução SEDUC nº 170, de 22 de dezembro de 2025, na Portaria EFAPE nº 06, de 31 de março de 2026, republicada em 14 de abril de 2026**, e neste Regulamento específico do curso:
- **Frequência mínima:** igual a 75%, contabilizada de acordo com a realização e o envio das atividades propostas na plataforma.
 - **Aproveitamento:** conceito **Satisfatório**, correspondente à obtenção de, no mínimo, 80% de aproveitamento no conjunto das atividades avaliativas do curso.
- 8.2.** A EFAPE disponibilizará o documento digital para consulta e download no **AVA-EFAPE** – ou em ferramenta indicada pela coordenação do curso.
- 8.3.** O processo de certificação ocorre de forma sequencial após o encerramento do período de realização do curso, e compreende as fases de **validação de dados, homologação e processamento técnico**.

- 8.4. Assim que o certificado for processado e emitido, o documento digital permanecerá disponível no “Histórico de Participações”, no site da EFAPE (www.escoladeformacao.sp.gov.br/HistoricoParticipacao). Os cursistas receberão um **aviso automático por e-mail**, que informará a disponibilidade para a sua consulta.
- 8.5. De acordo com a legislação vigente, após a disponibilização do certificado no “**Histórico de Participações**”, os cursistas terão o prazo de até **trinta dias úteis** para conferir seus dados. Havendo a necessidade de retificação ou revisão da situação final, a solicitação deverá ser feita pelo canal **Fale com a SEDUC**.
- 8.6. A validade do documento para evolução funcional, pontuação ou outros processos administrativos depende da análise dos órgãos de Gestão de Pessoas e da legislação específica vigente para cada quadro funcional, e será determinada de acordo com o **Plano de Carreira** de cada servidor, consideradas a carga horária e a natureza do curso.



Atenção! Os cursistas deverão atentar às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste Regulamento.

9.

O que fazer em caso de dúvidas

- 9.1. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os profissionais terão à disposição o **Fale com a SEDUC**, disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, e o atendimento será feito de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, exceto feriados. Todos os chamados abertos em fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com chamados abertos fora do horário de atendimento.
- 9.2. Para acessar a Central de Atendimento, os servidores da SEDUC-SP deverão utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (**@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital (SED) e o Outlook. A ativação de e-mails institucionais de servidores SEDUC-SP é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**.
- 9.3. O acesso ao conteúdo do curso no **AVA-EFAPE** para fins estritamente pedagógicos e de consulta de materiais será interrompido após o período de seis meses, contados a partir do encerramento das atividades.



9.4. É de inteira responsabilidade de cada cursista a conferência de seus dados e situação final no prazo de **trinta dias úteis** após a disponibilização do atestado/certificado, conforme detalhado nos tópicos específicos deste Regulamento.



Importante! A permanência do curso no **AVA-EFAPE** por seis meses serve apenas para suporte e estudo, **mas não prorroga o prazo para a solicitação de retificação ou revisão**, que deverá ser realizada **OBRIGATORIAMENTE** no prazo de trinta dias, citado acima. Após esse período, a situação final será considerada definitiva.

10.

Suas responsabilidades enquanto cursista

- 10.1. Acessar o curso, ler os textos de referência, se aprofundar no estudo dos materiais indicados e participar das atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 10.2. Acompanhar, no **AVA-EFAPE**, o status de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou concluídas e conferindo também o prazo final de conclusão. Para isso, o cursista deve clicar sobre seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A próxima tela exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- 10.3. Comunicar, via **Fale com a SEDUC**, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades – e de acordo com o cronograma disposto neste Regulamento.
- 10.4. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
- 10.5. Modificar a senha no primeiro acesso ao AVA e mantê-la guardada em completa segurança e sigilo. Todos os acessos realizados por meio dela são de sua inteira responsabilidade,



uma vez que a senha de acesso ao curso tem caráter pessoal e intransferível; ela é a forma de identificação do cursista e é vedada sua revelação a terceiros. A utilização da senha individual é considerada, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa da vontade do cursista.

- 10.6.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma. Tais equipamentos devem dispor de programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados. Cabe ao cursista, ainda, assumir os eventuais riscos de sua conduta caso não proceda em estrita observância das instruções presentes neste Regulamento.
- 10.7.** Realizar logout após finalizar uma sessão no **AVA-EFAPE**, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, é necessário clicar no botão “Sair”, destacado na cor vermelha, acima e à direita da tela. O cursista também deve atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

11.

Acessibilidade

11.1. A EFAPÉ está comprometida com a promoção da acessibilidade, de modo que foram estabelecidas estratégias para que pessoas com deficiência possam ter acesso ao conteúdo do curso. O objetivo é minimizar não somente as barreiras de comunicação/informação, mas também as tecnológicas, a fim de incentivar a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os cursistas.

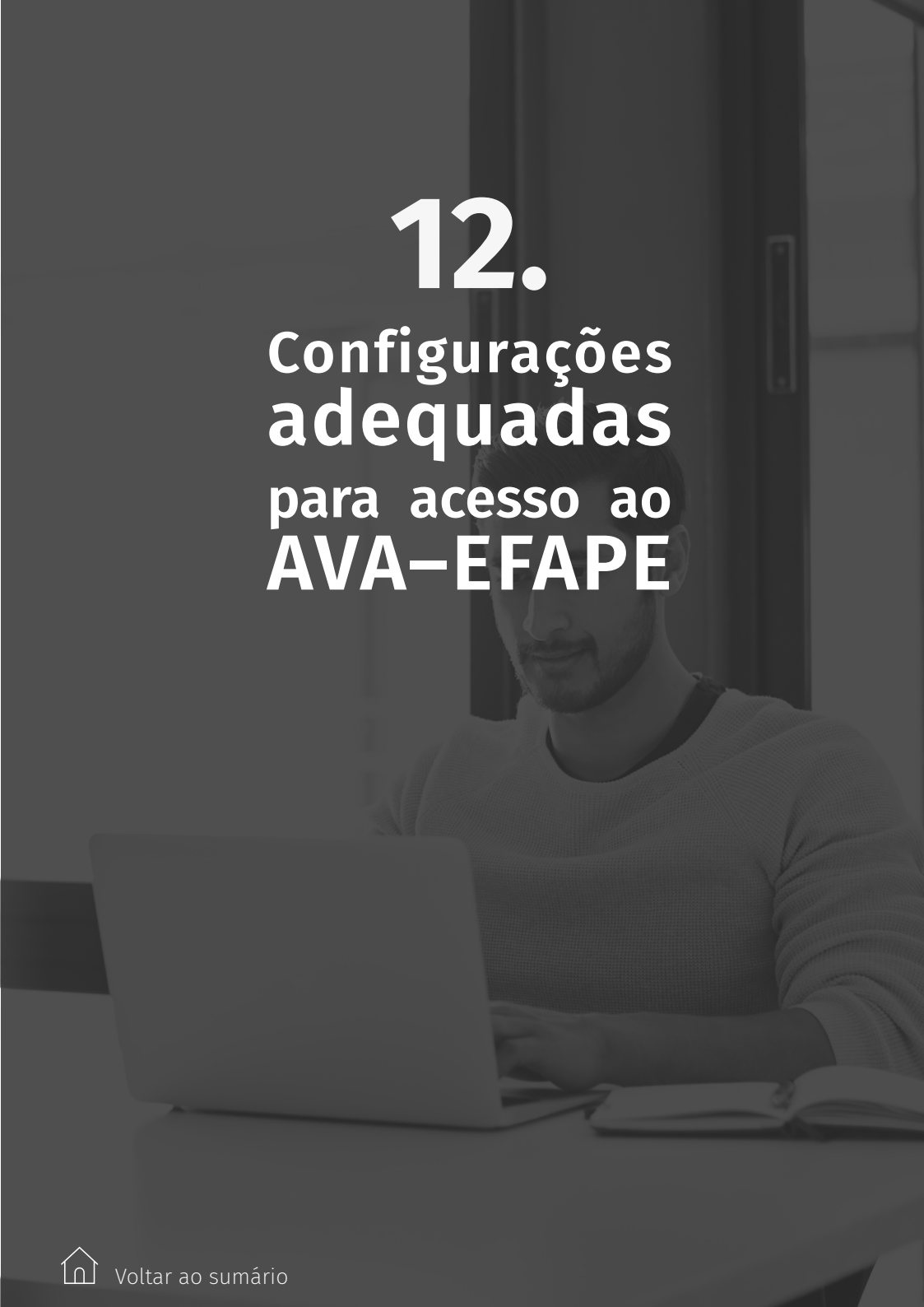
11.2. Definições importantes:

- **Acessibilidade:** condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação continuada da escola
- **Barreiras de comunicação/informação:** qualquer entrave, obstáculo, atitude e/ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão e/ou o recebimento de mensagens e informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.
- **Barreiras tecnológicas:** qualquer entrave, obstáculo, atitude e/ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso de pessoas com deficiência às tecnologias.

11.3. Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre a acessibilidade nas ações formativas da EFAPE, especificamos a seguir as estratégias adotadas no presente curso:

- **Compatibilidade com leitores de tela:** recurso que permite que os conteúdos do curso (incluindo sumário, unidades e módulos) possam ser lidos ou narrados por programas de leitura de tela. Isso permite o acesso ao conteúdo por parte de cursistas com deficiência visual, cegos ou com baixa visão.
- **Compatibilidade com navegação por teclado:** funcionalidade que permite aos cursistas navegar pelo conteúdo do curso somente com o teclado, sem a necessidade de mouse ou *touchpad*, proporcionando o acesso ao conteúdo por parte de cursistas com deficiência motora e/ou visual.
- **Audiodescrição de imagens:** as imagens (ilustrações, desenhos, fotos e/ou composições visuais) inseridas neste curso apresentam descrição verbal, acessível por programas de leitura de tela. Esse recurso permite acesso ao conteúdo por parte de cursistas com deficiência visual, cegos ou com baixa visão.
- **Vídeos legendados e com intérprete de Libras:** todos os vídeos disponíveis neste curso apresentam legendas (pode ser preciso ativá-las na ferramenta “YouTube”, caso não estejam aparecendo no primeiro acesso) e também a tradução em Libras de tudo o que é falado.

11.4. As estratégias aqui descritas estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015, e o Decreto nº 5.296/2004.



12.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

- 12.1. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- 12.2. É de conhecimento público a impossibilidade técnica de manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades na web ou à manutenção de equipamentos.
- 12.3. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, é importante verificar se o computador utilizado possui os requisitos mencionados no quadro a seguir.

	Mínimo	Recomendado
Software usuário	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Internet Explorer 11 ou Safari 12	Google Chrome 100, Mozilla Firefox 100, Microsoft Edge 100 ou Safari 14
	• Windows 7 Service Pack 1 ou superior • MacOS Sierra e o MacOS High Sierra • Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish • <i>Plug-in</i> Adobe Acrobat Reader atualizado • Para cursos acessíveis ◦ Leitor de tela NVDA 2020.1 (sistema Windows) ◦ Orca Screen Reader (sistema Linux – Ubuntu) ◦ VoiceOver (sistema MacOS)	
Hardware usuário	2 Gb de memória RAM	4 Gb+ de memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1.366 × 768	Resolução de tela Full HD
Rede de usuário	Acesso à internet preferencialmente por meio de conexão banda larga	
	5 mbps	15 mbps+



13.

Como realizar a limpeza de cada navegador

13.1. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos apresentados a seguir:



Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox.
- ii. Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- iv. Selecionar a aba “Avançado”, na nova janela.
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela.
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)



Google Chrome

- i. Abrir o Chrome.
- ii. Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Clicar em “Ferramentas”, na nova janela.
- iv. Clicar em “Limpar dados de navegação”, na nova janela.
- v. Selecionar “o começo”, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”.
- vi. Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em cache”.
- vii. Clicar em “Limpar dados de navegação”.





Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge.
- ii. Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”) localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)



Safari

- i. Abrir o Safari.
- ii. Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
- iii. Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.
- iv. Obs.: A limpeza de histórico de navegação, cookies e dados do Safari não altera as informações de preenchimento automático.
- v. Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites” e clicar em “Remover todos os dados”.



Atenção! Todos os dados pessoais fornecidos estão sob proteção do sigilo absoluto, de acordo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), de forma que a sua identidade e as suas respostas individuais, no decorrer do curso e após sua conclusão, não serão compartilhadas, sem o seu consentimento, com pessoas de fora da nossa organização.

